



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa de servidora pública municipal do exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a servidora pública municipal efetiva Anna Maria Culmani, matrícula nº 000.540, do exercício da função gratificada de Operador de Regulação, para a qual foi designada pela Portaria nº 125, de 24 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 23 de março de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal